

## COMUNICADO

### PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018 – SESI/AP ESTÁGIO

O Serviço Social da Indústria – Sesi torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Estagiários em nível técnico e superior, para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, para lotação nas unidades dos municípios de Macapá e Santana, sendo realizado pela Gerência de Recursos Humanos Corporativa, conforme as normas e condições estabelecidas neste Comunicado:

#### 1. Das Condições de Participação

1.1. O Processo Seletivo para Estágio será regido por este Comunicado e executado pelo Sesi/AP.

1.2. Não poderão participar do Processo Seletivo para Estágio os candidatos que possuem vínculo de parentesco natural ou civil, com dirigentes ou empregados do Sesi/AP ou Senai/AP.

1.3. Estar cursando o período da graduação ou curso técnico, conforme especificado no perfil de vagas.

1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como encontram-se estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 2. Do Perfil das vagas:

**Vaga 01:** Estagiário de Técnico em Segurança do Trabalho.

**Perfil:** Acadêmico cursando a partir do 3º módulo e regularmente matriculado.

**Remuneração:** 60% do salário mínimo vigente

**Quantidade de Vagas:** 01 vaga (08:00 as 12:00);  
01 vaga (14:00 as 18:00);  
+ cadastro de reserva.

**Lotação:** Serviço Social da Indústria - Sesi.

**Jurisdição:** Estado do Amapá.

**Vaga 02:** Estagiário de Educação Física.

**Perfil:** Acadêmico cursando a partir do 5º semestre e regularmente matriculado.

**Remuneração:** 70% do salário mínimo vigente

**Quantidade de Vagas:** 02 vagas (08:00 as 12:00);  
01 vaga (13:30 as 17:30);  
01 vaga (14:00 as 18:00);

+ cadastro de reserva.

**Lotação:** Serviço Social da Indústria - Sesi.

**Jurisdição:** Estado do Amapá.

**Vaga 03:** Estagiário de Administração.

**Perfil:** Acadêmico cursando a partir do 5º semestre e regularmente matriculado.

**Remuneração:** 70% do salário mínimo vigente

**Quantidade de Vagas:** 04 vagas (08:00 as 12:00);

02 vaga (14:00 as 18:00);

+ cadastro de reserva.

**Lotação:** Serviço Social da Indústria - Sesi.

**Jurisdição:** Estado do Amapá

**Vaga 04:** Estagiário de Pedagogia.

**Perfil:** Estudante cursando a partir do 5º semestre e regularmente matriculado.

**Remuneração:** 70% do salário mínimo vigente

**Quantidade de Vagas:** 01 vaga (08:00 as 12:00);

01 vaga (14:00 as 18:00);

+ cadastro de reserva.

**Lotação:** Serviço Social da Indústria – Sesi.

**Jurisdição:** Estado do Amapá.

**Vaga 05:** Estagiário de Arquitetura ou Engenharia Civil.

**Perfil:** Acadêmico cursando a partir do 6º semestre e regularmente matriculado.

**Remuneração:** 70% do salário mínimo vigente

**Quantidade de Vagas:** 01 vaga (08:00 as 12:00);

01 vaga (14:00 as 18:00);

+ cadastro de reserva.

**Lotação:** Unidade Corporativa - Sesi.

**Jurisdição:** Estado do Amapá

**Vaga 06:** Estagiário de Tecnologia em Secretariado.

**Perfil:** Acadêmico cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculado.

**Remuneração:** 70% do salário mínimo vigente

**Quantidade de Vagas:** 01 vaga (08:00 as 12:00);

+ cadastro de reserva.

**Lotação:** Unidade Corporativa - Sesi.

**Jurisdição:** Estado do Amapá

**Vaga 07:** Estagiário de Contabilidade.

**Perfil:** Acadêmico cursando a partir do 5º semestre e regularmente matriculado.

**Remuneração:** 70% do salário mínimo vigente

**Quantidade de Vagas:** 01 vaga (08:00 as 12:00);

01 vaga (14:00 as 18:00);  
+ cadastro de reserva.

**Lotação:** Unidade Corporativa - Sesi.

**Jurisdição:** Estado do Amapá

**Vaga 08:** Estagiário de Direito.

**Perfil:** Acadêmico cursando a partir do 6º semestre e regularmente matriculado.

**Remuneração:** 70% do salário mínimo vigente

**Quantidade de Vagas:** Cadastro de Reserva.

**Lotação:** Unidade Corporativa - Sesi.

**Jurisdição:** Estado do Amapá

**Vaga 09:** Estagiário de Sistemas de Informação e/ou Tecnologia em Redes de Computadores e/ou Engenharia da Computação.

**Perfil:** Acadêmico cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculado.

**Remuneração:** 70% do salário mínimo vigente

**Quantidade de Vagas:** Cadastro de Reserva.

**Lotação:** Unidade Corporativa - Sesi.

**Jurisdição:** Estado do Amapá

### **3. Do Processo de Inscrição e sua Validação**

3.1. A inscrição será realizada **exclusivamente pelo e-mail:**  
**rh.estagio@sesisenaiap.org.br.**

No **assunto** do e-mail, o candidato deverá informar o nome da vaga: Ex. Estágio em Direito.

No currículo que será anexado deverá conter, além das informações acadêmicas, o seu endereço de e-mail.

O e-mail será a única forma de comunicação entre a instituição e o candidato, por ele será convocado para as etapas subsequentes do Processo.

3.2. As inscrições ocorrerão no período de **17 a 19 de Março de 2018.**

3.3. O Sesi/AP reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo os e-mails que não tragam no assunto a indicação da vaga e aqueles currículos que estejam com informações incompletas.

3.4. O preenchimento das informações curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos.

### **4. Do Provimento das vagas**

4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do Sesi no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

## 5. Da remuneração

5.1. Os estagiários de **Nível Superior** receberão uma bolsa auxílio correspondente a **70%** (setenta por cento) do valor do salário mínimo vigente a sua contratação.

5.2. Para os estagiários de **Nível Técnico**, receberão uma bolsa auxílio correspondente a **60%** (sessenta por cento) do valor do salário mínimo vigente a sua contratação.

## 6. Do Recrutamento e Seleção dos Currículos

6.1. **1º Etapa:** Análise curricular – eliminatória.

6.2. **2º Etapa:** Análise documental – eliminatória. Os candidatos deverão apresentar a Declaração de matrícula, Histórico Escolar com o Coeficiente de Rendimentos do Acadêmico. Caso o histórico não contenha o Coeficiente, apresentar Declaração. Todos os documentos devidamente assinados pela Instituição de Ensino.

6.3. **3º Etapa:** Dinâmica – eliminatória.

6.4. **4º Etapa:** Entrevista – eliminatória.

## 7. Do Resultado Final

7.1. Será publicado no site do Sesi/AP: [www.ap.sesi.org.br](http://www.ap.sesi.org.br) o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva, por ordem classificatória.

## 8. Do prazo de Validade do Processo

8.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do Sesi/AP. Podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

## 9. Da Contratação

9.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime da Lei de Estágio, e será realizada pelo Sesi/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.

9.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.

9.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.

9.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.

9.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.

## 10. Das Disposições Finais

10.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não atender os requisitos das etapas do Processo, além das demais hipóteses previstas neste Comunicado:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo;
- Obter CR **inferior a 7 (Nível Superior) e CR inferior a 5 (Nível Técnico).**

10.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo feito por e-mail e/ou pelo site [www.ap.sesi.org.br](http://www.ap.sesi.org.br).

Macapá, 16 de março de 2018.

Gerência de Recursos Humanos Corporativo  
SESI-SENAI – DR/AP